



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Ofício nº 069/2024/CEI

Congonhas, 15 de julho de 2024.

Ilmo. Sr.

Antônio Mendes da Silva

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

CPF: [REDACTED]

**Assunto: Requisita cópia dos Alvarás de Funcionamento**

Prezado Senhor,

Conforme requerido verbalmente pelo Vereador Averaldo Pereira da Silva e deliberado na 16ª Reunião da Comissão Especial de Inquérito nomeada pela portaria 177/2023, prorrogada pelas Portarias CMC 228/2023, 058/2024, 109/2024 e 135/2024, (em anexo), nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952, REQUISITO de Vossa Senhoria, a cópia dos alvarás de funcionamento do ILPI (asilo) e do CRI, os quais deverão ser encaminhados diretamente à Presidência desta CEI, **no prazo máximo de 10(dez) dias consecutivos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento desta correspondência.

Atenciosamente.

**VANDERLEI EUSTÁQUIO FERREIRA**  
**Presidente da Comissão Especial de Inquérito**  
**Câmara Municipal de Congonhas**

Recebido em

16/07/24

Vitória Vilaca  
Assessor III

Matrícula: [REDACTED]

SEPLAG - Diretoria de Congonhas

CPF/Matrícula:

CMC/MR